

**DECRETO Nº. 152/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 425.240,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.000,00  
23 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.000,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
50 FONTE: 146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA

**123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00  
84 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00  
838 FONTE: 102 FUNDEB 40%

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.240,00  
101 FONTE: 146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA

**123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00  
110 FONTE: 101 FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00  
838 FONTE: 102 FUNDEB 40%

**04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

**278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 215.240,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: B48895B8

**101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00  
133 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR**

**103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00  
142 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00  
148 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 170.000,00

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00  
171 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**207820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES E ESTRADAS RURAIS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.000,00  
201 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 26.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 425.240,00

**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 99.858,00  
FONTE: 101 FUNDEB 60%.....R\$ 65.000,00  
FONTE: 146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA.....R\$ 30.240,00

SOMA.....R\$ 195.098,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 14.000,00  
24 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 14.000,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00  
839 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 63.500,00  
91 FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.500,00  
92 FONTE: 102 FUNDEB 40%

**Publicado por:**  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: B48895B8**

**123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00  
98 FONTE: 101 FUNDEB 60%

**04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER**

**278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00  
131 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 120.000,00

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**201220012.2.176000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00  
173 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.200,00  
175 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.200,00  
176 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
177 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
179 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.300,00  
180 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00  
181 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**185420016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
183 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 442,00  
185 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**206060012.2.022000 PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
188 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.500,00  
189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00  
190 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: B48895B8

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| 192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  |           |            |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$                 | 5.300,00  |            |
| 195 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  |           |            |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$               | 5.000,00  |            |
| 196 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  |           |            |
| <b>206060012.2.050000 PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA/LEITE</b>               |           |            |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$                 | 2.200,00  |            |
| 199 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  |           |            |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$               | 6.000,00  |            |
| 200 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  |           |            |
| <b>06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</b>   |           |            |
| <b>207820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES E ESTRADAS RURAIS</b> |           |            |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$                 | 16.000,00 |            |
| 205 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  |           |            |
| SOMA.....  | R\$       | 96.142,00  |
| SOMA GERAL.....  | R\$       | 425.240,00 |

revogadas as disposições em contrário.  
 de setembro do ano de dois mil e treze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial  
 dos Municípios do Paraná*  
 Órgão Oficial do Município de Iporã  
 Edição n°. 0339 Páginas: 18/20 Ano: II  
 Data: 30/09/2013  
 Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:  
 Antenor Xavier de Souza  
 Código Identificador: B48895B8